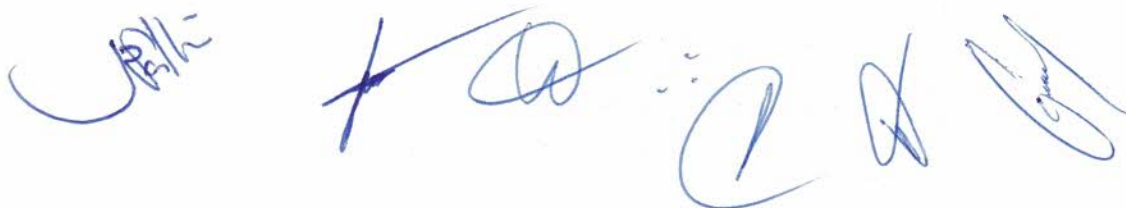


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 001.00075-77/2020 – PMJ, DECRETO Nº 095/2013 de 18.03.2013.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, às 09:00horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro Sr. JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo senhor ISMAEL LIMA MARRECA e GILBERTO DIAS DE FARIAS – Membros, designados em Portaria constante nos autos do processo, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 002/2019, nos termos da convocação publicada no DOM, JORNAL O DIA e informação no site do TCE/PI, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de Jurema - PI. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento das empresas presentes, sendo J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME, CNPJ Nº 25.059.547/0001-93 se fez representar pelo senhor LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 045.049.215-02 (PROCURADOR) e ainda a empresa R C FARIAS, CNPJ Nº 63.345.722/0001-06 que se fez representar pelo senhor WELLEN KARLLOS PEREIRA DE FARIAS, portador do CPF Nº 630.278.873-00 (Procurador), sendo que apresentaram documentação regular que o credenciou a fase de lances e manifestação no certame, conforme procuração anexa e à vista dos demais documentos por eles apresentados. Foram então recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta na presente ata e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: A Empresa R C FARIAS, CNPJ Nº 63.345.722/0001-06, apresentou proposta de preços apenas para o Lote I já a empresa J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME, CNPJ Nº 25.059.547/0001-93, apresentou propostas de preços para os Lotes II e III. Dando sequência, foi então verificada as propostas de preços apresentadas pelas empresas, e seus valores correspondentes: a empresa **R C FARIAS** apresentou os seguintes preços para cada lote correspondente: LOTE I – R\$ 307.622,90 (Trezentos e sete mil seiscentos e vinte e dois mil e noventa centavos); a empresa **J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME** apresentou os seguintes preços para cada lote correspondente: LOTE II – R\$ 58.957,98 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e para o LOTE III – R\$ 94.612,36 (Noventa e quatro mil seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos). Após analisada e feito o ordenamento da classificação das proposta verificou-se que o seguinte: A empresa R C





Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



FARIAS apresentou a menor proposta para o lote I no valor global de LOTE I – R\$ 307.622,90 (Trezentos e sete mil seiscentos e vinte e dois mil e noventa centavos), sendo classificada em 1º lugar para este lote. A empresa J V MENDES E SILVA MINIMERCADO N- ME apresentou a menor proposta para o Lote II no valor de LOTE II – R\$ 58.957,98 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e para o LOTE III – R\$ 94.612,36 (Noventa e quatro mil seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos), sendo classificada em 1º lugar para estes lotes. A pregoeira então reuniu todas as propostas e devidamente classificadas deu início a fase de lances, ao convidar os licitantes para os lances estes se manifestaram de que já haviam reduzido as propostas dentro do máximo e que iriam manter os preços apresentados na proposta inicial. Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como vencedor do certame as seguintes empresas: R C FARIAS apresentou a menor proposta para o lote I no valor global de LOTE I – R\$ 307.622,90 (Trezentos e sete mil seiscentos e vinte e dois mil e noventa centavos) e a empresa **J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME** apresentou os seguintes preços para cada lote correspondente: LOTE II – R\$ 58.957,98 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e para o LOTE III – R\$ 94.612,36 (Noventa e quatro mil seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação das licitantes declaradas vencedoras para os lotes I, II, III, ou seja, da empresa R C FARIAS e JV MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME, que apresentaram o menor preço para cada lote correspondente, e à análise dos mesmos, constatando-se que estas atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital, declarando-as como habilitadas. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou aos representantes presentes que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foram declaradas como vencedoras do certame as licitantes R C FARIAS apresentou a menor proposta para o lote I no valor global de LOTE I – R\$ 307.622,90 (Trezentos e sete mil seiscentos e vinte e dois mil e noventa centavos) e a empresa **J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME** apresentou os seguintes preços para cada lote correspondente: LOTE II – R\$ 58.957,98 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e para o LOTE III – R\$ 94.612,36 (Noventa e quatro mil seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos). Após a declaração das licitantes vencedoras e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada,

juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

Jurema, PI, 20 de Fevereiro de 2020.



JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Pregoeira PMJ/PI



ISMAEL LIMA MARRECA
Membro/Equipe de apoio




GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro/Equipe de apoio



GENERTOM DE SOUSA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA



J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME,
LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO,
(PROCURADOR)



R. C. FARIAS – EPP
WELLEN KARLLOS PEREIRA DE FARIAS
(PROCURADOR)



